Dossiê da emenda Pix 202440730001

Plano de ação 09032024-069697 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sanderson
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS (RS)
Município / IBGE	Entre-Ijuís / 4306932
População (IBGE)	9368
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Exames laboratoriais para assegurar a assistência à saúde aos munícipes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440730001 de Sanderson

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB002939

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-23 - R$ 119.980,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E DEMAIS ATIVIDADES.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a realização de exames laboratoriais (157 tipos), enquanto o contrato público trata da aquisição de veículo novo para transporte de pacientes. O valor do contrato (119.980,00) difere do valor repassado (150.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos da emenda ou tenha meta equivalente aos exames laboratoriais.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341323,25,66800&cs=1YyjfsiEoL5eOEHYDvTojWr7xPSM

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 149.472,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SPIN PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.

Análise: O objeto declarado da emenda é a contratação de exames laboratoriais para assistência à saúde, enquanto o documento trata da aquisição de um veículo para transporte de pacientes. Não há coincidência de objeto ou meta. O valor do documento (149.472,00) é próximo ao valor repassado (150.000,00), mas a proximidade de valores não basta para caracterizar correspondência. Indício de incompatibilidade entre objeto declarado e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na aquisição de exames laboratoriais.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341330,25,66800&cs=1Lp1UfurfyK7EUxBz66-NgQLGXQM

[tce_contrato] 2024-08-23 - R$ 97.110,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista, por km rodado, para deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, capacidade mínima de 42 passageiros sentados, com todos os itens de segurança exigidos por lei, veículos, com no máximo 08 anos de uso, devidamente licenciados, para atender deslocamentos, atendendo aos programas e as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de exames laboratoriais para assistência à saúde, enquanto o contrato trata de locação de ônibus com motorista para deslocamentos. Não há menção a exames laboratoriais no trecho analisado. O valor do contrato (R$ 97.110,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126034,25,66800&cs=1bQMWqqB0ubPH3P4wbtRSBO5ZiVc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69697/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69697/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69697/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.